



**Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**Estado do Paraná**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 07/2021.**

**FOMENTANTE:** Município de Mandaguçu/PR.

**FOMENTADO:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de chamamento público nos termos da Lei nº 13.019/2014.

**OBJETO:** Atendimento educacional especializado a estudantes com deficiência intelectual.

**PERÍODO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 307.081,50.

O Departamento de Educação e Cultura do Município de Mandaguçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Mandaguçu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pôr o recurso a ser repassado constituir parcela do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB decorrente dos alunos atendidos pela entidade, que presta serviço de natureza singular, tendo em vista que a entidade é a única no município que realiza de forma exclusiva importante trabalho relacionado à educação e, sobretudo, valorização dos portadores de deficiência.

Mandaguçu, 13 de outubro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Silvana Christina Vieira Cadamuro

Diretora do Departamento de Educação e Cultura



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Bernadino Bogo, nº 155 - CENTRO - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5588

[educacao@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:educacao@mandaguacu.pr.gov.br)